



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/88/2021.

Congonhas, 09 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 15/2021/Secretaria, datado de 24/02/2021, e 18/2021/Secretaria, de 02/03/2021, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas n.ºs 69/2021/D/TRA/SEGUR e PMC/SEL/069/21, por meio das quais a Secretaria de Gestão Urbana e a Secretaria de Esporte e Lazer prestam informações, em atendimento às Indicações CMC/127 e CMC/93/2021, respectivamente, ambas de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,


Vanderlei Custódio Martins.

Secretário Municipal de Governo.

MMPF



DIRETORIA DE TRÂNSITO
COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: 069/2021/DTRA/SEGUR
De: Ronaldo Jesulino Silva
Para: Vanderlei Custódio Martins
Assunto: Resposta Indicação Câmara

DTRA
SEGOV

Ilustríssimo senhor,

Em atenção a Indicação nº CMC/127/2021, do nobre Vereador Gerson, informamos ao nobre Edil, que será feito um estudo de viabilidade no local citado para a instalação dos redutores, embasado e de acordo com as normas do CTB.

Em relação a solicitação de iluminação feita no mesmo pedido de indicação, iremos encaminhar ao setor responsável.

Congonhas, 05 de março de 2021.

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

Paulo Roberto Polcarpo
Secretário Municipal de Gestão Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº. PMC/ SEL069/21
De: Jean Ângelo de Oliveira - SEL
Para: Vanderlei Custódio Martins – SEGOV
C/c: Dr. Cláudio Antônio de Souza - GAPRE
Data: 8 de março de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação 93/2021 subscrito pela Nobre Vereador Gerson Daniel de Deus, referente a construção de uma praça, banheiro público com bebedouro e implantação de academia ao ar livre, na rua Anestor Pereira de Souza, Bairro Belvedere. Informamos que a SEL tem como um dos seus objetivos propiciar à população áreas de prática de exercícios e de lazer favorecendo assim a uma rotina esportiva e saudável aos munícipes.

Comunicamos ainda, que a construção de praças e banheiros públicos é de responsabilidade e competência da Secretaria de Obras.

No tocante a instalação de academia ao ar livre, sugerimos uma reunião *in loco* com os representantes da Secretaria de Esporte e Lazer e o Nobre Vereador Gerson Daniel de Deus, para juntos avaliarmos a viabilidade do atendimento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura

Responsável pela pasta da Secretaria de Esporte e Lazer